



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 147/2021.

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal, **MARIA EDINA DE OLIVEIRA** e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Especial a Servidora Municipal, **MARIA EDINA DE OLIVEIRA** portador da Matrícula nº. 12-4/1, a partir de 16 de Junho de 2021 ate 30/07/2021 retornando 31/07/2021, conforme prevê o Estatuto dos Servidores.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 29 de Junho de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal